SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO
Rua Braamcamp, 88 - 2º Dto. - 1269-111 LISBOA
Tel. 21 386 00 55 / Fax 21 386 07 85
www.ste.pt / ste@mail.telepac.pt

REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS

NOS IMPOSTOS É UM LOGRO!

1. A segunda versão do projecto de reestruturação de carreiras da DGCI é um projecto claramente insatisfatório e que não responde à necessidade de qualificação e aprofundamento da função inspectiva.

2. Senão vejamos:

   a) Apostando numa função inspectiva que pode ser e pode não ser, **cria uma categoria intermédia para se aceder à agora carreira de auditor.** Quem tem medo, afinal, de uma carreira claramente inspectiva?

   b) Fazendo tábua rasa da "pequena" valorização da recentemente aprovada carreira especial de inspecção, que se desenvolve **entre os níveis 24 e 62, prevê-se que na DGCI se desenvolva entre os níveis 16 e 57**;

   c) **Cria-se uma carreira de Técnico de Controlo Tributário**, sem qualquer conteúdo funcional e que vai servir apenas para fazer transitar, "legalmente", os cerca de 7000 trabalhadores que não detêm habilitações superiores, para a carreira que as passa a exigir;

d) Todos os trabalhadores transitam para as novas carreiras com a remuneração que auferem… com excepção dos referidos na alínea anterior que, imediatamente após a entrada em vigor do diploma, se poderão candidatar a um concurso que não terá qualquer das exigências dos outros concursos, (somente avaliação curricular e entrevista), **sendo colocados no nível remuneratório imediatamente superior**;

e) Estranhamente **os níveis remuneratórios do pessoal de chefia desaparecem do projecto – remetidos para outro diploma**!

O que é inaceitável.

f) **Desaparecem, também, as bonificações previstas no anterior projecto e relativas ao suplemento (FET) a atribuir aos dirigentes e pessoal de chefia**.

Que fundamentavam a n/ proposta de atribuição de bonificação idêntica a trabalhadores, bem como a inspectores coordenadores de equipas.

Como se compreenderá, o reenvio de tal matéria para diploma autónomo não é de modo algum aceitável.

3. Dada a complexidade das regras relativas à progressão e promoção nestas carreiras, **o STE propôs que as mesmas deveriam ser unicategorias**, **com integração dos trabalhadores de carreiras gerais há anos adstritos às mesmas funções**.

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO
Rua Braamcamp, 88 - 2º Dto. - 1269-111 LISBOA
Tel. 21 386 00 55 / Fax 21 386 07 85
www.ste.pt / ste@mail.telepac.pt

4. Por último:

   Com uma 2ª versão do projecto recebida a 4 de Setembro,

   Com uma reunião negocial a propósito hoje, 9 de Setembro, totalmente insatisfatória,

   O Governo pretende aprovar a orgânica de uma carreira especial desta relevância quando, atento o período de campanha eleitoral rumo às eleições de 27 de Setembro?

   Ou será somente uma questão de "herança" para o próximo Governo"?

Lisboa, 2009-09-09

A Direcção

LP/VC